



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00017/2021, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado a rua 09 de fevereiro, nº 20, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Licitação do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a Sr^a. **ALFREDO HILARIO DA SILVA, CPF nº 288.277.914-34 e RG nº 892.066 - 2º Via SSP/PB**, com Valor Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, em 04 de março de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional